



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À INEXIGIBILIDADE DE Nº 07/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Bodó/RN - CNPJ: 02.301.773/0001-33

Contratado: VERLANO DE QUEIROZ MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 25.165.359/0001-40

Objeto: Contratação de escritório de advocacia para ajuizamento de demanda específica que tem por objeto a retificação da base de cálculo do repasse (duodécimo) constitucional do executivo ao legislativo do município de Bodó/RN

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2022, ante a necessidade de continuidade do serviço em apreço, de caráter contínuo e em virtude do processo ainda não ter transitado em julgado.

Obs.2: A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2022 à conta das Dotações Orçamentárias:

Gestão/Unidade: 01 - Legislativo

Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terc. PJ

Fonte: 100 – Recursos Próprios

Camila Isabele Souza Luiz

Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN